



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.806/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS: 25 DE MARÇO, PARANÁ E AMAZONAS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 845158/2017 MCIDADES/CAIXA, E NAS RUAS: RORAIMA, HERCULANO DO LIVRAMENTO, MARCIONILIO TEODORO DE LIMA, PIAUÍ, MILÃO, VENEZA, ROSAS E MANGUBAS QUE SERÃO REALIZADAS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, **RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, nº 02/2018, Processo de Licitação nº 1.806/2018, tipo Menor Preço Global, destinado a “Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, sinalização viária, horizontal e vertical nas ruas: 25 de Março, Paraná e Amazonas, conforme o Convênio nº 845158/2017 MCIDADES/CAIXA, e nas Ruas: Roraima, Herculano do Livramento, Marcionilio Teodoro de Lima, Piauí, Milão, Veneza, Rosas e Mangubas que serão realizadas com recursos do tesouro municipal, com fornecimento de materiais.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72, no valor total de R\$ 415.291,97 (quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), referente à somatória dos itens 01 e 02, e autorizando o empenhamento das despesas correspondentes.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL